

PORTARIA Nº 10/2023

INTERROMPE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA ELISETE SIMIONI

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, INTERROMPER as férias da funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula nº 10, CPF sob nº 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira na data de 12/01/2023, período matutino, considerando os serviços inadiáveis a serem executados junto ao consórcio. A compensação do período hora trabalho deverá ser usufruído pela funcionária em outro momento oportuno.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 12 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira